

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - VALID SOLUÇÕES S.A. de 30/10/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, conforme estabelecido pela Resolução CVM 81/2022, deverá preencher este boletim de voto a distância (“Boletim”) integralmente, de forma legível, sem emendas ou rasuras, rubricando todas as suas páginas, assinando ao final.</p> <p>É necessário que os três primeiros campos acima sejam preenchidos com o nome completo do acionista (ou denominação social, no caso de pessoa jurídica) e o número do cadastro de pessoa física (CPF) ou de pessoa jurídica (CNPJ), além de um endereço de e-mail para contato.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na Assembleia, é necessário que sejam cumpridos todos os requisitos nele estabelecidos bem como que sejam observadas, no que forem aplicáveis, as disposições do Estatuto Social da Companhia, da Resolução CVM 81/2022 e da legislação e regulamentação pertinente.</p> <p>Para mais informações sobre o Boletim e sobre as matérias nele referidas, o acionista poderá acessar a página da Companhia na rede mundial de computadores (<a href="http://ri.valid.com">http://ri.valid.com</a>) e as páginas da B3 (<a href="http://www.b3.com.br/pt_br/">http://www.b3.com.br/pt_br/</a>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="http://www.cvm.gov.br/">http://www.cvm.gov.br/</a>).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Os acionistas podem enviar o Boletim em até 4 (quatro) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de outubro de 2025, inclusive. De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico e o correio eletrônico (<a href="mailto:ri@valid.com">ri@valid.com</a>) serão os únicos meios de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal .</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Participação por meio de Plataforma Digital - Sistema Eletrônico  Para fins de participação por meio de plataforma digital Ten Meetings a ser acessada no dia e horário da Assembleia Geral (“Plataforma Digital”), os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço: <a href="https://assembleia.ten.com.br/167869653">https://assembleia.ten.com.br/167869653</a> também disponibilizados no site de RI da Companhia e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de outubro de 2025, conforme Art.10º, parágrafo 4 do Estatuto Social da Companhia. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.</p> <p>No caso de procurador/representante, este deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço: <a href="https://assembleia.ten.com.br/167869653">https://assembleia.ten.com.br/167869653</a> também disponibilizado no site de RI da Companhia. Após receber e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o e-mail informado, indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, nos termos acima mencionados. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.</p> <p>Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ser constituída há menos de um ano, na forma prevista no Art. 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e deverá apresentar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo, neste caso, ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.</li> <li>Cópia do último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração), caso o Acionista outorgante seja Pessoa Jurídica;</li> <li>Documento de Identificação com foto do procurador</li> <li>Documento de Identificação com foto do procurador;</li> <li>Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por Instituição Financeira, Agente de Custódia e/ou Escriturador, em no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, demonstrando sua posição acionária</li> </ol>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - VALID SOLUÇÕES S.A. de 30/10/2025**

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação exigida dos Acionistas brasileiros, a qual deverá estar traduzida para o português.

**PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD)**

O acionista deverá anexar até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, além de cópias autenticadas do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. Caso o acionista deseje entregar o Boletim pela plataforma da Companhia deverá realizar o seguinte procedimento:

**Modo de participação para Envio de BVD**

1. Criar um cadastro com login e senha único no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/167869653>)
2. Anexar as documentações necessárias conforme item 1.1 - Documentação Necessária do Manual de Participação;

Boletim de Voto a Distância (BVD) direto para a companhia:

- a) Acesse a área logada (<https://assembleia.ten.com.br/167869653>)
- b) Navegue até a guia BVD.
- c) Selecione seus votos e confirme.

Dessa forma, o acionista será considerado presente e seus votos serão válidos, sem a necessidade de comparecer na data e horário marcados para a assembleia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo também por meio de seus agentes custodiantes ou do agente escriturador das ações da Companhia (Banco Itaú S.A.), desde que observadas as regras por eles determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes custodiantes e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância.

Por fim, o acionista poderá enviar o Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, para o endereço eletrônico [ri@valid.com](mailto:ri@valid.com), observados o prazo e as demais instruções previstas. Recomenda-se encaminhar o boletim devidamente preenchido e assinado, em formato PDF, acompanhado dos documentos de identificação e, se aplicável, do instrumento de mandato/procuração.

A Companhia acusará o recebimento dos Boletins entregues diretamente na Companhia em até 3 (três) dias do seu recebimento e informará ao acionista, através do endereço eletrônico por ele fornecido, se o voto foi considerado válido ou se há a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos exigidos. Caso necessária, a retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos exigidos deverá ser providenciada pelo acionista até o dia 26 de outubro de 2025, inclusive.

Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após o dia 26 de outubro de 2025, por qualquer meio, serão desconsiderados.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.  
Telefones: +55 (11) 3003.9285 (Capital e Região Metropolitana) e 0800.720.9285 (Outras localidades)  
Whatsapp: +55 (11) 3003.9285 ; e-mail: [pre.atendimentoescritural@itau-unibanco.com.br](mailto:pre.atendimentoescritural@itau-unibanco.com.br).

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: VLID3]**

1. Alteração do Objeto Social da Companhia

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: VLID3]**

2. Alteração do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - VALID SOLUÇÕES S.A. de 30/10/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: VLID3]**

3. Alteração do Artigo 19, XXXVIII, Seção II – Do Conselho de Administração, do Estatuto Social da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: VLID3]**

4. Alteração do Artigo 27, XIII, Seção IV – Da Diretoria, Do Estatuto Social da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: VLID3]**

5. Retificar e consolidar o Estatuto Social da Comaphnia conforme novas disposições

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: VLID3]**

6. Aprovar o novo Programa de Aquisição de Ações da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: VLID3]**

7. Aprovar o novo Plano de Remuneração baseado em Ações da Companhia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_